



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

EDITAL 02/2024

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM CACAU E CHOCOLATE (LaTIC) IFES - CAMPUS LINHARES

A Diretora-Geral do Ifes *campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado de seleção de bolsistas com formação em nível superior, para atuarem no Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC) do Ifes - *campus* Linhares.

1. APRESENTAÇÃO

O Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC) do Ifes - *campus* Linhares tem desenvolvido pesquisas com produtos derivados do cacau, classificação de amêndoas de cacau e produção de chocolate. A presente seleção está ligada ao projeto Fortalecimento da Agricultura Capixaba (FortAC) (Portaria nº 2101, de 29 de agosto de 2022), que possui dois de seus sub-projetos sendo executados neste *campus*.

1.1 Objetivo

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar 01 (um/a) bolsista para atuar no auxílio técnico no projeto de pesquisa intitulado de “Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC)” do Ifes no *campus* Linhares.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para Bacharel ou Tecnólogo em: Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Nutrição, ou Gastronomia, ou Agronomia.

2.2 A bolsa terá duração de 12 meses.

2.3 Os(as) candidatos(as) deverão estar disponíveis para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, inicialmente, de maio de 2024 a abril de 2025, havendo disponibilidade financeira.

2.4 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar diploma ou declaração de conclusão nos cursos citados no item 2.1.

Quadro 1: Características do(a) bolsista

PERFIL DO BOLSISTA	COMPETÊNCIAS OU HABILIDADES	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
Bacharel ou Tecnólogo em: Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Nutrição, ou Gastronomia, ou Agronomia.	<p>Verificar valor nutricional dos alimentos.</p> <p>Ter conhecimentos básicos sobre cacau e chocolate.</p> <p>Desenvolver produtos.</p> <p>Ter boa redação.</p> <p>Ter boa comunicação oral. Ter conhecimento do Pacote Office. (Word, Excel, PowerPoint)</p>	20 horas semanais	R\$ 1.300,00

3. DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DO(A) BOLSISTA

3.1 O(a) bolsista aprovado(a) para atuar no Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Participar das ações e atividades do Laboratório;
- b) Realizar classificação de amêndoas de cacau.
- c) Participar da elaboração de formulações de chocolate.
- d) Participar da elaboração da criação de produtos com cacau.
- e) Assessorar o coordenador do projeto em suporte administrativo;
- f) Dar apoio operacional durante a execução das ações e atividades;
- g) Participar e auxiliar na organização de eventos;
- h) Participar de reuniões com o grupo de pesquisa do laboratório.

3.2 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério do coordenador do projeto, mediante demandas de execução e plano de trabalho do(a) bolsista.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 Período de Inscrição: **25 de março de 2024 a 05 de abril de 2024.**

4.3 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o link de inscrição: <https://forms.gle/hTBFih57dDVbkxnbA>. Para acessá-lo, é preciso entrar com uma conta de e-mail do Google.

4.4 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído apenas de 02 (duas) etapas, que acontecerão da seguinte forma:

- a) Primeira etapa: conferência do documento comprobatório de conclusão de curso na área desejada (eliminatória);
- b) Segunda etapa: Entrevista (classificatória).

5.2 Primeira etapa: o(a) candidato(a) deverá inserir no formulário de inscrição o documento comprobatório de conclusão de curso na área desejada, para análise. Essa etapa é eliminatória, sendo eliminado o(a) candidato(a) que apresentar documento comprobatório de curso em outra área que não esteja prevista no QUADRO 1.

5.3 Segunda etapa: entrevistas individuais. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa serão comunicados sobre o dia, o horário e local da realização das entrevistas. Esta etapa do processo seletivo é classificatória.

5.4 As notas obtidas serão divulgadas conforme cronograma do Edital, no item 10 (QUADRO 2).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente do somatório da nota final das etapas da seleção.

6.2 O resultado final será informado na página do processo seletivo.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é de 20 horas semanais, com duração da bolsa de 12 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos Reais).

7.3 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício com o Ifes.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do(a) bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- Ter disponibilidade e cumprir a carga horária semanal estabelecida pelo coordenador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- Seguir as determinações do coordenador das atividades do projeto, em relação ao cumprimento destas e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a escrita de relatórios parciais e finais;
- Informar ao coordenador qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades, doença, entre outros, o mais breve possível;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Projeto;
- No caso de desistência, encaminhar ao coordenador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- Devolver ao Ifes, em valores atualizados, os valores recebidos indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do(a) candidato(a), sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do(a) candidato(a) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do(a) candidato(a) selecionado(a) para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o(a) candidato(a) subsequente.

9.5 O coordenador do Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC) possui autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelá-las, a qualquer momento, se identificar o descumprimento dos requisitos e compromissos do(a) bolsista, listados no Item 8, ou também por motivo de indisponibilidade orçamentária/financeira.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC).

10. DO CRONOGRAMA

Quadro 2: Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Processo Seletivo	25/03/2024
Período de Inscrição (conforme item 4.3)	25/03 a 05/04/2024
Etapas da Seleção – análise dos diplomas e declarações de conclusão de curso (eliminatória).	08/04/2024
Etapa da Seleção – entrevista (classificatória)	10 e 11/04/2024
Divulgação da Classificação Final	15/04/2024
Início de execução da bolsa	maio de 2024

Linhares, 25 de março de 2024.